



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.410, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Exonera servidora pública municipal a pedido

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de maio de 2016, a seguinte servidora pública municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Assessora de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção a Saúde	****	NC - 6	Aline Cristina Cremonin Basílio	6.185

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 12 de maio de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG